
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2026 - INTERROMPE LICENÇA DE INTERESSE
PARTICULAR CONCEDIDA A SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 089/2026

DATA: 22 de abril 2026

SÚMULA: Interrompe Licença de interesse particular concedida a Servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper a partir do dia 20 (vinte) de abril, a Licença de interesse particular concedida para a servidora **ROSILENE BONIFACIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, cargo de provimento efetivo, matrícula funcional 5969-1.

Art. 2º - A interrupção mencionada no artigo anterior é decorrente do pedido de exoneração.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor em 22 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 22 de abril de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafija

Código Identificador:D827ED97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2026. Edição 3515

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>